



ESTADO DO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 290100001/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de **contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica ao setor de licitações e contratos, assim como, suporte assistencial ao contencioso judicial específico para a Câmara Municipal de Touros/RN, nas ações inerentes aos aludidos temas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado FERREIRA ADVOCACIA, CNPJ: 07.924.247/0001-43, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Casa. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensais, totalizando a quantia de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público na efetividade das atribuições legais da Câmara Municipal para a aquisição de bens e contratação de serviços. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da Câmara Municipal, para o exercício de 2024, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 - Legislativo
Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.35 – Outros Serviços de Terc. PJ
Fonte: 100 – Recursos Próprios

Touros/RN, 06 de fevereiro de 2024.

José Tiago Santana N. de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN